

DECRETO Nº 47.034, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 18.857.188,34, de acordo com a Lei nº 14.126/05.

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.126, de 29 de dezembro de 2005, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 18.857.188,34 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO NOME VALOR

28.22.28.451.0000.0042	Despesas de Exercícios Anteriores	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	407.771,23
28.22.28.451.0000.0042	Despesas de Exercícios Anteriores	
44909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.204.819,99
22.10.15.126.0340.2170	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informática	
44909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	63.150,00
22.10.15.122.0251.4900	Administração da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana e Obras	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	157.539,95
22.10.17.452.0224.4933	Conservação e Manutenção de Canais e Galerias	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.122.773,51
22.10.15.452.0182.4935	Conservação e Manutenção de Obras de Arte	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.264.329,22
22.10.17.451.0278.5033	Canalização de Córregos - PROCAV II	
44909200.01	Despesas de Exercícios Anteriores	499.600,88
22.10.15.451.0182.5061	Contratação de Projetos Viários	
44909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	9.626,82
22.10.17.451.0224.5080	Canalização de Córregos	
44909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.336.281,71
22.10.17.451.0224.5084	Obras de Emergência para Combate a Enchentes	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	103.006,65
22.10.15.451.0182.5066	Pavimentação de Ruas e Avendias e Obras Complementares	
44909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.688.288,38
		18.857.188,34

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO NOME VALOR

22.10.15.451.0182.5175	Pontal Leste - Ligação Viária Radial/Guaianases	
44905100.07	Obras e Instalações	3.250.000,00
22.10.15.451.0182.5182	Sistema Viário Jacu-Pêssego	
44905100.07	Obras e Instalações	12.607.188,34
22.10.15.451.0182.5184	Operação Urbana Faria Lima	
44905100.07	Obras e Instalações	3.000.000,00
		18.857.188,34

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 23 de fevereiro de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO VIDAL LUNA, Secretário Municipal de Planejamento
ANTÔNIO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA, Secretário Municipal de Infra-Estrutura
Urbana e Obras
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de fevereiro de 2006.
ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal